

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 041/2019**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 041/2019**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos novos Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado do Rondônia, Senhor Nelson José Velho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor;

**DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Titulares e os Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia D'Oeste, conforme abaixo relacionados, os quais farão parte da gestão do Conselho Municipal de Saúde, pelo prazo de **03 (TRÊS) ANOS**.

**1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO.**

Secretária Municipal de Saúde

**Presidente nato: PATRICIA MAGALHAES DO VALLE – CPF - 529.787.022-49**

**Titular: MARINETE KLIPPEL - CPF 390.607.722-53.**

**Suplente: ALEXSANDRA DE LIMA QUEIROZ.**

Secretaria Municipal de Educação

**Titular: REGINALDO ALMIRO DA COSTA - CPF - 595.605.762-91**

Suplente: MARY APARECIDA DE OLIVEIRA.

**2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**

Entidades Sindicais e Associações de Profissionais de Saúde:

**Titular: EGLIN THAIS DA PENHA GONÇALVES - CPF - 767.839.362-87.**

Suplente: ÓNÉLIA ALYNE BONELLI.

Entidades Sindicais e Associações de Trabalhadores em Saúde do Serviço Público.

**Titular: ADRIANA VAGMACKER CANTÃO - CPF - 635.572.152-53.**

Suplente: JUCEMAR CESAR MARTINI. .

**3 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS**

Entidades populares:

**Titular: JAMIRO ANTONIO SOARES – CPF - 810.438.216-00.**

Suplente: JOCIONE OLIVEIRA MIGUEL DA ROCHA

**Titular: JANIO BOSSOLANI DE ALMEIDA – CPF - 925.955.702-00**

Suplente: ABNAEL M. DE OLIVEIRA.

Entidades Sindicais e Associações de Trabalhadores:

**Titular: LUANA EGERT SANTANA - CPF - 022.143.372-45.**

Suplente: ARCEMILDA PEREIRA DO NASCIMENTO

Entidades não Governamentais que atuem no atendimento a pessoa com patologia crônica e pessoas com deficiência:

**Titular: VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUZA BEZERRA – CPF - 219.817.872-91**

Suplente: VALDESSON ANTONIO RIBEIRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, Santa Luzia D'Oeste/RO, 12 de agosto de 2019.

**NELSON JOSÉ VELHO**

Prefeito Municipal

Registre-se;  
e Publique-se

**Publicado por:**

Marli dos Reis

**Código Identificador:**EB83635C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/08/2019. Edição 2526

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>